

# Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

## Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

*A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.*

*O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).*

*Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail [pnab@cultura.gov.br](mailto:pnab@cultura.gov.br).*

## Dados do Plano de Ação

|                               |                           |
|-------------------------------|---------------------------|
| N.º do Plano de Ação:         | 30882120230005-015810     |
| UF Ente Receptor:             | SC                        |
| Ente Receptor:                | MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE |
| CNPJ Ente Receptor:           | 83.102.749/0001-77        |
| Valor Total do Plano de Ação: | R\$ 101.808,31            |
| Masked Input                  | 101,808.31                |

## DADOS PARA CONTATO

### Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

|  |  |
|--|--|
| Nome   | MARIA ADRIANA CORDEIRO DA CRUZ DE MELO   |
| Cargo  | COORDENADORA DE CULTURA  |
| Telefone                                       | (47) 99680-3314  |
| E-mail   | <a href="mailto:cultura@campoalegre.sc.gov.br">cultura@campoalegre.sc.gov.br</a> |
| Sou o gestor responsável pela pasta de cultura | <input type="button" value="Não"/>   |

## Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

|                 |   |
|-----------------|---|
| <b>Nome</b>     | MATEUS GABRIEL GORNIAC                          |
| <b>Cargo</b>    | SECRETÁRIO DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER |
| <b>Telefone</b> | (47) 99701-5421                                 |
| <b>E-mail</b>   | mateus@campoalegre.sc.gov.br                    |

## Processo de Participação Social

**Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):**

Realizado duas reuniões com o Conselho de Cultura, com o convite atodos os agentes culturais do Município na sala de reunião do espaço Cultural "Sirley Maria Neumann Johanson" com início as 08:30h. A primeira reunião para falar como funciona a PNAB e como foi feito oPlano de Ação, e já foi pré estabelecido os valores de remanejamento e na segunda reunião para efetivarmos os valores, remanejando os valores e número de projetos e finalizar a busca ativa para lançar o PAAR. Como a participação da Sociedade Civil não é muito ativa no nosso município, nos baseamos também, nas oitivas da LPG assim como nos últimos Editais de Cultura lançados.

Os convites para a participação dos Agentes culturais e a Sociedade civil foi divulgado nas redes sociais da Secretaria de Cultura, Turismo,Esporte e Lazer e Prefeitura Municipal, assim como no Grupo dos Agentes Culturais criado durante as oitivas da LPG.

**Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:**

<https://campoalegre.sc.gov.br/conselho-de-cultura-realizou-reuniao-para-tratar-sobre-a-elaboracao-do-paar-e-aplicacao-da-pnab/>

<https://www.instagram.com/p/C5WiQffut2W/?next=%2F>

[https://www.instagram.com/p/C5nz0n-O\\_j0/?next=%2F](https://www.instagram.com/p/C5nz0n-O_j0/?next=%2F)

<https://www.instagram.com/p/C5l--xKJAKZ/>

<https://www.instagram.com/p/C5mABUEJBgq/>

<https://campoalegre.sc.gov.br/paar-plano-anual-de-aplicacao-dos-recursos/>

## Metas

## META - Ações Gerais

| Ação  | Atividade                                       | Valor Estimado (R\$) | Forma de Execução  | Produto/Entrega                                     | Quantidade | A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais? |
|---|---|----------------------|--|---|------------|---|
| Fomento Cultural                              | Edital de Fomento Cultural                      | 76000                | Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023) | Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado | 8          | Sim   |
| Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais | Edital de Obras e Reformas de Espaços Culturais | 25808,31             | Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023) | Equipamento/Espaço Cultural reformado/modernizado   | 1          | Não   |

### META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

| Atividade | Valor Estimado (R\$) | Forma de Execução                | Produto/Entrega                    | Quantidade |
|-----------|----------------------|----------------------------------|------------------------------------|------------|
|           |                      | Parceria MROSC (Lei 13.019/2014) | Serviço ou profissional contratado |            |

### META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

| Atividades  | Valor Estimado(R\$) | Quantidade Fomentada | A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais? |
|---|---------------------|----------------------|--|
| Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura |                     |                      | Sim  |

## Áreas periféricas e Ações afirmativas

**Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):**

Será reservado cotas de no mínimo 20% do recurso do Edital de Fomento a Cultura, para as áreas periféricas, rurais ou de povos e comunidades tradicionais do município, e adicionado pontuação extra para os projetos que forem executados nessas regiões.

**Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):**

I - políticas de cotas ou reservas de vagas;

•Reservar 20% dos recursos de cada atividade para destinar ao fomento em áreas periféricas ou de povos e comunidades tradicionais.

## **Informações sobre Sistema de Cultura local**

**Possui Conselho de Cultura?**

Sim

**Possui Plano de Cultura?**

Em elaboração

**Possui Fundo de Cultura?**

Sim

## **Termos e Condições**

**Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).** Aceito

**Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.** Aceito

**PAAR**

E5ER8TOD